



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Encaminho para apreciação do nobre Prefeito a presente proposição de indicação, que visa **incluir a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seccional do Rio Grande do Sul - nos Cursos de Formação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e nos Cursos de Formação da Defesa Civil, no município de Porto Alegre.**

JUSTIFICATIVA

O presente indicação visa incluir a Ordem dos Advogados do Brasil nos cursos de formação da EPTC e da Defesa Civil, no município de Porto Alegre, onde deverá ser abordada as prerrogativas da advocacia.

Através desta inclusão, os servidores públicos municipais dos serviços mencionado alhures estarão melhores capacitados para desenvolverem suas atividades, elevando sua produtividade, corroborando com sua formação profissional e desenvolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes para um melhor desempenho e eficiência do serviço público.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 25/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0625743** e o código CRC **92CD0924**.